

RESULTADO DAS ENTREVISTAS DO EDITAL 43/2026/JARU**PROCESSO SEI Nº 23243.006084/2026-85****DOCUMENTO SEI Nº 3163183**

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO *CAMPUS* JARU DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA (IFRO), no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Lei n. 11.892, de 29 de dezembro de 2008, publicada no D.O.U. de 30 de dezembro de 2009 e estabelecidas pelo art. 177 do Regimento Geral do IFRO, aprovado pela Resolução n. 65/CONSUP/IFRO, de 29 de dezembro de 2015, e posteriores, e da Portaria N. 41, de 12 de janeiro de 2017, torna público **RESULTADO DAS ENTREVISTAS DO EDITAL Nº 43/2026/JARU - CGAB/IFRO, de 14 de janeiro de 2026.**

BOLSISTA COLABORADOR EXTERNO DE APOIO DIRETO AO AEE - 20H						
CANDIDATO	1.DOMÍNIO, DESENVOLVURA E CONHECIMENTO DO CANDIDATO SOBRE A TEMÁTICA DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA E CONHECIMENTOS REFERENTES ÀS ESPECIFICIDADES DAS DEFICIÊNCIAS (40 PONTOS)	2.POSTURA PROFISSIONAL, COMUNICAÇÃO E CAPACIDADE DE ATUAÇÃO EM AMBIENTE (35 PONTOS)	3. DISPONIBILIDADE DE HORÁRIO E FLEXIBILIDADE PARA ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS DO PROGRAMA (10 PONTOS)	4. MOTIVAÇÃO PARA ATUAÇÃO NO PROGRAMA E COMPROMETIMENTO COM ATIVIDADES FORMATIVAS (10 PONTOS)	5. ATUAÇÃO COMO BOLSISTA EM EDITAIS DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO INCLUSIVA-IFRO (5 PONTOS)	NOTA FINAL DA ENTREVISTA
Claudete Maria da Silva	25	35	5	10	0	75
Ítalo André Souza de Oliveira	40	35	10	10	0	95
Antonia Maia Araújo Martins	30	35	8	10	0	83
Sirlene Candida de Oliveira	5	35	9	10	0	58

BOLSISTA COLABORADOR EXTERNO TÉCNICO DE APOIO AO ESTUDANTE COM DEFICIÊNCIA - 20H						
CANDIDATO	1.DOMÍNIO, DESENVOLVURA E CONHECIMENTO DO CANDIDATO SOBRE A TEMÁTICA DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA E CONHECIMENTOS REFERENTES ÀS ESPECIFICIDADES DAS DEFICIÊNCIAS (40 PONTOS)	2.POSTURA PROFISSIONAL, COMUNICAÇÃO E CAPACIDADE DE ATUAÇÃO EM AMBIENTE (35 PONTOS)	3. DISPONIBILIDADE DE HORÁRIO E FLEXIBILIDADE PARA ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS DO PROGRAMA (10 PONTOS)	4. MOTIVAÇÃO PARA ATUAÇÃO NO PROGRAMA E COMPROMETIMENTO COM ATIVIDADES FORMATIVAS (10 PONTOS)	5. ATUAÇÃO COMO BOLSISTA EM EDITAIS DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO INCLUSIVA-IFRO (5 PONTOS)	NOTA FINAL DA ENTREVISTA
Fabiana Santos de Oliveira	25	35	5	10	0	75
Weslayne Sanches Farias	40	35	10	10	0	95

BOLSISTA COLABORADOR EXTERNO TÉCNICO DE APOIO AO ESTUDANTE COM DEFICIÊNCIA - 40H						
CANDIDATO	1.DOMÍNIO, DESENVOLVURA E CONHECIMENTO DO CANDIDATO SOBRE A TEMÁTICA DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA E	2.POSTURA PROFISSIONAL, COMUNICAÇÃO E CAPACIDADE DE ATUAÇÃO EM AMBIENTE (35 PONTOS)	3. DISPONIBILIDADE DE HORÁRIO E FLEXIBILIDADE PARA ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS DO	4. MOTIVAÇÃO PARA ATUAÇÃO NO PROGRAMA E COMPROMETIMENTO COM ATIVIDADES FORMATIVAS (10 PONTOS)	5. ATUAÇÃO COMO BOLSISTA EM EDITAIS DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO	NOTA FINAL DA ENTREVISTA

	CONHECIMENTOS REFERENTES ÀS ESPECIFICIDADES DAS DEFICIÊNCIAS (40 PONTOS)		PROGRAMA (10 PONTOS)		INCLUSIVA- IFRO (5 PONTOS)	
Ediana Lima Gonçalves Walter	10	35	2	5	0	52
Jurema de Oliveira	20	35	10	10	0	75
Érica Marchezini Rodrigues	40	35	10	10	0	95
Micheline Zanini de Oliveira Costa	35	35	10	10	5	95

BOLSISTA CLE APOIO À ACESSIBILIDADE E CUIDADO PESSOAIS (PREFERENCIALMENTE DO SEXO MASCULINO) - 40H

CANDIDATO	1.DOMÍNIO, DESENVOLTURA E CONHECIMENTO DO CANDIDATO SOBRE A TEMÁTICA DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA E CONHECIMENTOS REFERENTES ÀS ESPECIFICIDADES DAS DEFICIÊNCIAS (40 PONTOS)	2.POSTURA PROFISSIONAL, COMUNICAÇÃO E CAPACIDADE DE ATUAÇÃO EM AMBIENTE (35 PONTOS)	3. DISPONIBILIDADE DE HORÁRIO E FLEXIBILIDADE PARA ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS DO PROGRAMA (10 PONTOS)	4. MOTIVAÇÃO PARA ATUAÇÃO NO PROGRAMA E COMPROMETIMENTO COM ATIVIDADES FORMATIVAS (10 PONTOS)	5. ATUAÇÃO COMO BOLSISTA EM EDITAIS DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO INCLUSIVA- IFRO (5 PONTOS)	NOTA FINAL DA ENTREVISTA
Gabriel Henrique Amaral Vieira	30	35	5	5	0	75

Rodrigo Simões Silva

Diretor-Geral Pro Tempore do IFRO – Campus Jaru

PORTARIA Nº 3242/REITORIA/IFRO, DE 27 DE MAIO DE 2026



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Simões Silva, Diretor Geral Pró-Tempore**, em 25/09/2026, às 18:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3163183** e o código CRC **BF29A996**.